

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE CNPJ: 01.598.547/0001-01



LEI Nº 299, 13 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene Estado do Maranhão, senhor COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

- **Art. 1º** o Poder Executivo reconhecerá como logradouro público, a praça existente no povoado Lajeado Velho.
- Art. 2º Fica denominada de Praça São João Batista, a praça pública localizada no povoado Lajeado Velho no município de Ribamar Fiquene MA.
- Art. 3º O executivo municipal, providenciará por meio do setor responsável, a identificação do logradouro, afixando placa no local.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

Ribamar Figuene - MA, 13 de maio de 2022.

COCIFLANSILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal